DECRETO N º 3.300, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIA A PEDIDO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerada a partir do dia 15 de outubro de 2.004, a pedido a funcionária estatutária municipal **MAYSA DE MELLO SOUZA,** ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, admitida em 15/02/99, através do Decreto n.º 2.910, de 15 de fevereiro de 1.999, atendendo sua solicitação protocolada sob n.º. 233/04, de 13 de outubro de 2.004.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 13 de outubro de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente